



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 37/2021/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* PALMAS,
PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90 e o coordenador do projeto "Licita Palmas - Estimulo à contratação de Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais por meio de contratações públicas", submetido por servidor do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins, aprovado pelo Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021 no âmbito do IFTO, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site [hp://fadema.org.br/?p=3474](http://fadema.org.br/?p=3474)) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do IFTO para participação no projeto e concessão de bolsa, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação ofertados no âmbito do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para atuarem no projeto intitulado "Licita Palmas - Estimulo à contratação de Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais por meio de contratações públicas".

1.2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia da Covid-19.

1.4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.5. Estimular a aproximação entre o IFTO e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

1.6. Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados no Instituto Federal do Tocantins, nas modalidades exigidas no presente instrumento (técnico e graduação), e serão responsáveis pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20

(vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

1.8. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro de 2021).

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão atuar no projeto, alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

Quantidade de Vagas	Perfil/Curso	Requisito	Disponibilidade de atuação
04	Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Estar cursando a 3ª série do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	20h/semana
02	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Estar cursando o terceiro período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	20h/semana

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/PmsJEKNNMgetGYD6C8> no período de 19 a 21 de maio de 2021 até as 23h59min.

2.3. Após aprovação no processo seletivo os discentes devem entregar via e-mail: marcos.galvao@ifto.edu.br os seguintes documentos:

- cópia do documento oficial de Identidade e CPF;
- comprovante atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;
- se menor de idade, preencher e coletar assinatura no Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal (Anexo I);
- dados bancários - Nome do Banco, Agência, Número da Conta, Chave PIX.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo de Seleção consistirá em duas etapas divididas da seguinte forma:

3.1.1. a primeira etapa será por meio de análise da ficha de inscrição do candidato que deverá conter um relato da motivação para participação no projeto.

3.1.1.1. na primeira etapa serão selecionados 12 (doze) candidatos que se classificarão para a segunda etapa, sendo 8 (oito) candidatos inscritos para as vagas reservadas para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e 4 (quatro) candidatos inscritos para as vagas reservadas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

3.1.2. a segunda etapa consistirá em entrevista a ser realizada via Google Meet entre às 10h e 17h do dia 25 de maio de 2021, horário de Brasília, sendo que o *link* para participação na reunião será encaminhado para o *e-mail* e *whatsapp* informado pelo candidato na ficha de inscrição, e seguirá a ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo;

3.1.3. a classificação final se dará mediante a soma das notas do relato de motivação, que valerá 4 (quatro) pontos, e a entrevista que trata o subitem acima, valendo 6 (dez) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

3.1.4. serão aprovados 6 (seis) candidatos e na ocorrência de um número de inscritos acima da quantidade de vagas ofertadas eles restarão na situação de classificados,

compondo o cadastro reserva.

3.2. O resultado de todas etapas serão publicados no site do *Campus* Palmas, do IFTO.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

4.1. São atribuições do aluno classificado:

4.1.1. participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;

4.1.2. apresentar o Planejamento ao Coordenador do projeto em reunião a ser marcada.

4.2. São condições de permanência do aluno no projeto:

4.2.1. demonstrar assiduidade, pontualidade, discricão e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

4.2.2. comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.

4.3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

4.3.1. automaticamente, ao término do projeto;

4.3.2. pelo não comparecimento, sem motivo justificado;

4.3.3. por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A relação nominal dos candidatos selecionados será divulgada no dia 26 de maio de 2021 na página do *Campus* Palmas, do IFTO (<http://www.ifto.edu.br/palmas>).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos são resolvidos pelo coordenador do projeto em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa IF Mais Empreendedor do IFTO.

6.2. Contatos para esclarecimento de dúvidas: e-mail marcos.galvao@ifto.edu.br ou pelo telefone (63) 99296-5699.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 19/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303368** e o código CRC **BB3E1096**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 37/2021/PAL/REI/IFTO

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090

Palmas/TO — (63) 3236-4000

portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.009610/2021-43

SEI nº 1303368